



Em 25/08/04
Assessoria de Planário

MOÇ 1830 /2004
MOÇÃO Nº E 2004.
(Do Deputado Gim Argello)

Apresentada em sessão pública, em
Plenário, em
Em 25/08/04

Deputado Roberto Augusto de Almeida
Chefe da Assessoria de Planário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA,
Diretor 2º Secretário do Conselho Regional de
Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF – CRECI,
pelos relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Diretor 2º
Secretário do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF –
CRECI, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

PER. CÂMARA LEGISLATIVA
MOÇ 1830 / 04
CAS



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Diretor 2º Secretário do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Tudo começou em 07 de maio de 1938 com a constituição da Associação Profissional dos Corretores de Imóveis. Este grupo de corretores idealistas costumava se reunir, desde a década de 30, no Largo do Café (rua São Bento – Capital), para trocar informações sobre negócios imobiliários.

O sonho tornou-se realidade em 27 de agosto de 1962, com Lei Federal nº 4.116. Desta data em diante comemora-se o Dia Nacional do Corretor de Imóveis. Posteriormente esta lei foi revogada, reiniciando-se uma luta para a nova regulamentação, ocorrida em 12.05.78, com a Lei nº 6.530 e o Decreto 81.871, de 29.06.78.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor CELSO ANTONIO DE OLIVEIRA, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROFECULO LEGISLATIVO
Moc. : 1830 / 04
RES. Nº 02 CAS